



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 258/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor José Carlos Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 06027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440666, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 29/10/2025 a 27/11/2025, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 16/06/2017 a 14/06/2022 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/09/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2397791&crc=ED426994 informando, caso não preenchido, o código verificador **2397791** e o código CRC **ED426994**.